



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 8.960/2013

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor desde sua revogação as disposições em contrário.

Autoriza anulação no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre, do valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e, dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alegre, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 003231/2012. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

DECRETA:

DA ANULAÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado à anulação no orçamento vigente Do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre, do valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

030001.1712200371.101 AQUISIÇÃO EQ. INFORMÁTICA E TECNOLOGICOS PARA SAAE			
44905200000	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E MATERIAL	5.000,00
030001.1751200352.083 MANUTENCAO OPERACAO SISTEMA AGUA SAAE			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-	50.000,00
TOTAL			R\$ 55.000,00

DA SUPLEMENTAÇÃO

Art. 2º. Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação na seguinte dotação:

030001.1751200352.084 MANUTENÇÃO OPERAÇÃO SISTEMA DE ESGOTO		
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0030001.1751200352.084 MANUTENÇÃO OPERAÇÃO SISTEMA DE ESGOTO		
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
TOTAL		R\$ 55.000,00



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 11 de Julho de 2013.

O Prefeito Municipal de Alegre, do Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos pela Lei n.º 003231/2012 - Fica suplementado no orçamento para o exercício de 2013 a importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:


PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

DECRETA:

DELCIO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre - SAAE

Art. 1º. Fica autorizado a anulação no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre, do valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

030001.1712200371.101 AQUISIÇÃO EQ INFORMATICA E TECNOLOGICOS PARA SAAE			
44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
030001.1761200352.383 MANUTENÇÃO OPERAÇÃO SISTEMA AGUA SAAE			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00
TOTAL			R\$ 55.000,00

DA SUPLEMENTAÇÃO

Art. 2º. Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação na seguinte dotação:

030001.1761200352.084 MANUTENÇÃO OPERAÇÃO SISTEMA DE ESGOTO			
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
030001.1761200352.084 MANUTENÇÃO OPERAÇÃO SISTEMA DE ESGOTO			
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
TOTAL			R\$ 55.000,00